



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 14 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 3076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJC1RJBCQZA4NZLFRJLDOU

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 077, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências".**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, afastamento das atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Elzi de Oliveira Rodrigues	Técnica de Enfermagem	07/08/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 14 de agosto de 2023.

  
**MARCIO PORCINIO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 078, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Concede férias regulamentar, e dá outras providências".**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Diana Maria Gomes Novaes	Merendeira	28/04/2022 a 28/04/2023	15/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 14 de agosto de 2023.

**Marcio Porcinio Alves**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023